



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

### INDICAÇÃO N° 239/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de se contratar mais técnicos em educação, como isso, ampliando o número de profissionais que já atuam nas escolas do município.

#### JUSTIFICATIVA

O Técnico de Educação é responsável pela inspeção dos alunos, por supervisionar os horários de entrada, intervalo e saída e comunicar à diretoria da escola eventuais acontecimentos do dia-a-dia dos alunos e professores.

Também pode trabalhar na secretaria da escola, ajudando na elaboração e controle de documentos.

Além disso, o Técnico de Educação também deve estar preparado para acompanhar os alunos em atividades extra curriculares, até sua residência ou em outras situações pré-determinadas pela escola onde atuará.

Em alguns casos, também deve se preparar para prestar socorro em casos de pequena gravidade, passeios, excursões, visitas, etc; e ainda acompanhar os alunos até sua residência, caso necessário.

Diante o exposto, se faz necessário a contratação de mais técnicos de educação.

Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

*Nélio Chaves*  
Nélio Chaves  
Vereador